

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º NCP20220006

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA

ÍNDICE

PARTE I Disposições gerais

SECÇÃO I Disposições gerais

Cláusula 1.^a - Caderno de encargos

Cláusula 2.^a -Objeto

Cláusula 3.^a-Preço base

Cláusula 4.^a-Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

SECÇÃO II Contrato

Cláusula 5.^a-Cláusulas por que se rege o contrato

Cláusula 6.^a-Prazo de vigência do contrato

SECÇÃO III Obrigações contratuais

Cláusula 7.^a- Obrigações principais do co-contratante

Cláusula 8.^a- Verificação da execução

SECÇÃO IV Incumprimento do contrato

Cláusula 9.^a-Penalidades

SECÇÃO V Resolução do contrato

Cláusula 10.^a - Resolução do contrato pelo contraente público

Cláusula 11.^a- Resolução por iniciativa do co-contratante

SECÇÃO VI Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.^a -Casos fortuitos ou de força maior

PARTE II CLÁUSULAS ESPECIAIS

SECÇÃO I Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.^a- Local de entrega

Cláusula 14.^a- Prazo de entrega

Cláusula 15.^a- Horário de fornecimento

SECÇÃO II Preço contratual

Cláusula 16.^a- Preço contratual

Cláusula 17.^a- Revisão de preços

SECÇÃO III Pagamento

Cláusula 18.^a- Condições de pagamento

PARTE III DISPOSIÇÕES FINAIS

SECÇÃO I Proteção de Dados

Cláusula 19.^a –Proteção de dados

SECÇÃO II Comunicações e notificações

Cláusula 20.^a -Comunicações e notificações

SECÇÃO III Contagem dos prazos

Cláusula 21.^a -Contagem dos prazos

SECÇÃO IV Legislação aplicável

Cláusula 22.^a - Legislação aplicável

SECÇÃO V Resolução de litígios

Cláusula 23.^a- Foro competente

PARTE I

Disposições gerais

Secção I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.^a

Objeto

1. O presente concurso é constituído por **117 (cento e dezassete) lotes e visa a aquisição de produtos de mercearia.**
2. **Deverão ser respeitadas as características mínimas constantes no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente caderno de encargos, e que dele faz parte integrante.**
3. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por consequente, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do contraente público.
4. A aquisição insere-se na categoria 15000000-8, descrita como “Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins”, constante do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) n.º213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

Cláusula 3.^a

Preço base

O preço base global é de **EUR 154.729,24 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove euros e vinte quatro cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido conforme mapa de artigos em anexo ao caderno de encargos

Cláusula 4.^a

Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

Para efeitos do disposto no artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, está submetido à concorrência, nos termos do disposto no presente Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, o preço.

Secção II

Contrato

Cláusula 5.^a

Cláusulas por que se rege o contrato

1. Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

5. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.
6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 6.^a

Prazo de vigência do contrato

O contrato objeto deste procedimento é válido até **31 de dezembro de 2022** e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secção III

Obrigações contratuais

Cláusula 7.^a

Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
- b) Cumprir o prazo de entrega dos bens identificado na sua proposta;
- c) Enviar cada remessa de artigos requisitados acompanhada de guia de remessa /ou fatura em duplicado, na qual se mencionam os números e datas das notas de encomenda descriminando quantidades, artigos, preços e lotes.

Cláusula 8.^a

Verificação da execução

1. A verificação da execução tem por finalidade averiguar se o contrato está a ser convenientemente executado, nomeadamente aferir se as quantidades e prazo de entrega foram respeitados, bem como a qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados.

2. O contraente público poderá realizar testes aos bens de modo a apurar a qualidade dos mesmos.
3. Aquando da recepção, será verificada a sua qualidade e conformidade com o contrato.
4. Perante a circunstância de fornecimento de grandes quantidades o processo referido no número anterior será realizado por amostragem.
5. Não obstante o referido no número precedente, no decurso da utilização e caso se verifique que os bens fornecidos não se mostram conformes com o adjudicado, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade, o contraente público independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades previstas neste caderno ou de outros meios legais, contactará o co-contratante para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tal situação seja devidamente regularizada.

Secção IV

Incumprimento do contrato

Cláusula 9.^a

Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 - b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
 - c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que, no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º A do CCP.

Secção V

Resolução do contrato

Cláusula 10.^a

Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos, ou concretamente, quando ocorram quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao co-contratante:
 - a) O fornecimento se encontre gravemente prejudicado;
 - b) O incumprimento, ainda que parcial, da obrigatoriedade de execução do fornecimento (quando houver atraso na entrega dos bens ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias);
 - c) O aumento injustificado dos preços;
 - d) A prática de atos dolosos ou negligentes que alterem o bom fornecimento;
 - e) A obstrução à atuação da entidade a quem compete a verificação da execução do fornecimento, quando esta é realizada nos termos do presente caderno de encargos;
 - f) Não cumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente caderno de encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao co-contratante.
3. A resolução não prejudica o pagamento ao co-contratante dos fornecimentos já realizados em conformidade com o contrato.

Cláusula 11.^a

Resolução por iniciativa do co-contratante

1. O co-contratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na lei.
2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas, cessando todas as obrigações do co-contratante ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI

Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.^a

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - c) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

PARTE II

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Secção I

Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.^a

Local de entrega

1. Os bens devem ser entregues no Hospital Dr. Nélcio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do SESARAM, EPERAM., sempre que este o solicite.

Cláusula 14.^a

Prazo de entrega

1. Os bens devem ser entregues no prazo máximo de **1 (um) dia útil**, contados da data de receção da respetiva nota de encomenda (se outro inferior não resultar da proposta adjudicada), a efetuar em função das necessidades.
2. O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM poderá, em condições excecionais, ajustar com o co-contratante prazo de fornecimento diverso do acima indicado.

Cláusula 15.^a

Horário de fornecimento

O fornecimento deverá ser efetuado, salvo por motivos urgentes e a pedido do contraente público, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00.

Secção II

Preço contratual

Cláusula 16.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público

pagará ao co-contratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte para o respetivo local de entrega, as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente caução, quando aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.^a

Revisão de preços

Os preços propostos pelo adjudicatário deverão manter-se válidos durante todo o período de duração do contrato, não sendo admitida a revisão dos mesmos.

Secção III

Pagamento

Cláusula 18.^a

Condições de pagamento

1. Para efeitos de pagamento, o cocontratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura, a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (Bem, serviço, etc.) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**
3. **O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número anterior.**
4. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
5. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos

fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6. Não são admitidos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.

PARTE III

Disposições finais

Secção I

Proteção de Dados

Cláusula 19.^a

Proteção de dados

1. O cocontratante está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais que manterá com o SESARAM, EPERAM, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional.
2. O cocontratante não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso, para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao SESARAM, EPERAM, não podendo, transmiti-los a terceiros.
3. O dever de confidencialidade e as demais obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o cocontratante e o SESARAM, EPERAM.
4. Mediante solicitação, por escrito pelo SESARAM, EPERAM, o cocontratante devolverá todos os documentos, registos e cópias que contenham informação e/ou dados pessoais a que tenha tido acesso no âmbito da execução do contrato.
5. Mesmo que não seja solicitado, no final do contrato o cocontratante deverá proceder à eliminação dos dados pessoais, salvo se outro prazo de conservação se aplicar ao tipo de dados pessoais.
6. Em caso de perda ou acesso indevido à informação e/ou dados pessoais ou parte deles, o cocontratante notificará imediatamente o SESARAM, EPERAM., sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.

Secção II

Comunicações e notificações

Cláusula 20.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Secção III

Contagem dos prazos

Cláusula 21.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e dias feriados.

Secção IV

Legislação aplicável

Cláusula 22.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO V

Resolução de litígios

Cláusula 23.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220006

Fornecimento de PRODUTOS DE MERCEARIA 2022

Lote 1 ERVILHA PILADA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0001	ERVILHA PILADA	KILOGRAMA	300,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 0,500 A 1KG		
Total do Lote 1		(Preço Base do Lote)	462,00 €
Lote 2 ARROZ AGULHA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0002	ARROZ AGULHA	KILOGRAMA	14 000,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		
Total do Lote 2		(Preço Base do Lote)	8 120,00 €
Lote 3 CEVADINHA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0003	CEVADINHA	KILOGRAMA	300,000
	[Espec1] EMBALAGEM DE 1KG		
Total do Lote 3		(Preço Base do Lote)	339,00 €
Lote 4 FEIJAO SECO - PRETO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0004	FEIJAO SECO - PRETO	KILOGRAMA	50,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		
Total do Lote 4		(Preço Base do Lote)	62,00 €
Lote 5 FEIJAO SECO - FRADE			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0005	FEIJAO SECO - FRADE	KILOGRAMA	50,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		
Total do Lote 5		(Preço Base do Lote)	73,50 €
Lote 6 FEIJAO SECO - MANTEIGA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0006	FEIJAO SECO - MANTEIGA	KILOGRAMA	360,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG

Total do Lote 6 (Preço Base do Lote) **464,40 €**

Lote 7 FEIJAO SECO - VERMELHO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0007	FEIJAO SECO - VERMELHO	KILOGRAMA	260,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		
Total do Lote 7		(Preço Base do Lote)	356,20 €

Lote 8 GRAO DE BICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0008	GRAO DE BICO	KILOGRAMA	300,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		
Total do Lote 8		(Preço Base do Lote)	345,00 €

Lote 9 ACUCAR EM DOSES INDIVIDUAIS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0009	ACUCAR EM DOSES INDIVIDUAIS	KILOGRAMA	2 800,000
	[Espec1] SAQUETAS DE 5/9GR EM CAIXAS DE 10KG		
Total do Lote 9		(Preço Base do Lote)	3 220,00 €

Lote 10 SAQUETA INDIVIDUAL DE ADOCANTE/EDULCORANTE (ASPARTAME)

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0010	SAQUETA INDIVIDUAL DE ADOCANTE/EDULCORANTE (ASPARTAME)	UNIDADE	15 000,000
	[Espec1] CX DE 50 A 250 SAQUETAS (CX COM O MENOR N.º POSSIVEL DE SAQUETAS)		
Total do Lote 10		(Preço Base do Lote)	195,00 €

Lote 11 ACUCAR GRANULADO BRANCO DE CANA SACARINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0011	ACUCAR GRANULADO BRANCO DE CANA SACARINA	KILOGRAMA	2 000,000
	[Espec1] EM EMBALANGENS DE 1KG		
Total do Lote 11		(Preço Base do Lote)	1 080,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 12 FARINHA DE MILHO BRANCA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0012	FARINHA DE MILHO BRANCA	KILOGRAMA	4 000,000
Total do Lote 12 (Preço Base do Lote)		2 960,00 €	
Lote 13 FARINHA AMIDO DE MILHO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0013	FARINHA AMIDO DE MILHO	KILOGRAMA	2 250,000
[Espec1] EMBALAGENS DE 0,250GRS. A 2,500KG			
Total do Lote 13 (Preço Base do Lote)		3 645,00 €	
Lote 14 FARINHA DE TRIGO TIPO 65			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0014	FARINHA DE TRIGO TIPO 65	KILOGRAMA	4 500,000
[Espec1] EMBALAGENS DE 1 KG			
Total do Lote 14 (Preço Base do Lote)		1 890,00 €	
Lote 15 CANELA MOIDA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0015	CANELA MOIDA	KILOGRAMA	2,000
[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS			
Total do Lote 15 (Preço Base do Lote)		6,96 €	
Lote 16 CANELA EM PAU			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0016	CANELA EM PAU	PACOTE	30,000
[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS			
Total do Lote 16 (Preço Base do Lote)		70,80 €	
Lote 17 CARIL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0017	CARIL	KILOGRAMA	16,000
[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS			

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Total do Lote 17	(Preço Base do Lote)	57,60 €
-------------------------	----------------------	----------------

Lote 18 COLORAU DOCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0018	COLORAU DOCE	KILOGRAMA	130,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 250GR A 1KG		

Total do Lote 18 (Preço Base do Lote) **348,40 €**

Lote 19 NOZ MOSCADA MOIDA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0019	NOZ MOSCADA MOIDA	KILOGRAMA	1,000
	[Espec1] EMBALAGENS APROX. 100GRS		

Total do Lote 19 (Preço Base do Lote) **19,59 €**

Lote 20 PIMENTA BRANCA MOIDA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0020	PIMENTA BRANCA MOIDA	KILOGRAMA	3,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS		

Total do Lote 20 (Preço Base do Lote) **33,60 €**

Lote 21 PIMENTA PRETA EM GRAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0021	PIMENTA PRETA EM GRAO	KILOGRAMA	1,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS		

Total do Lote 21 (Preço Base do Lote) **9,61 €**

Lote 22 PIMENTA BRANCA EM GRAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0022	PIMENTA BRANCA EM GRAO	KILOGRAMA	1,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS		

Total do Lote 22 (Preço Base do Lote) **12,42 €**

Lote 23 PIMENTA PRETA MOIDA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

0023	PIMENTA PRETA MOIDA	KILOGRAMA	3,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS		
Total do Lote 23 (Preço Base do Lote)		24,00 €	

Lote 24 MOLHO PIRI PIRI

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0024	MOLHO PIRI PIRI	CAIXA	6,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100 ML		
Total do Lote 24 (Preço Base do Lote)		35,28 €	

Lote 25 CASTANHAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0025	CASTANHAS	KILOGRAMA	50,000
	[Espec1] ENTREGAS CONFORME NECESSIDADES HOSP. NÉLIO MENDONÇA		
Total do Lote 25 (Preço Base do Lote)		175,00 €	

Lote 26 COCO RALADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0026	COCO RALADO	KILOGRAMA	10,000
	[Espec1] EMBALAGEM APROX. 100GRS		
Total do Lote 26 (Preço Base do Lote)		23,50 €	

Lote 27 COMPOTA DE FRUTAS EM DOSES INDIVIDUAIS DE 20GR A 25GRS.

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0027	COMPOTA DE FRUTAS EM DOSES INDIVIDUAIS DE 20GR A 25GRS.	UNIDADE	50 000,000
	[Espec1] ENTREGAS CONSOANTE NECESSIDADES DO HOSP. DR. NÉLIO MENDONÇA		
Total do Lote 27 (Preço Base do Lote)		1 500,00 €	

Lote 28 FRUTA SECA - FIGOS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0028	FRUTA SECA - FIGOS	KILOGRAMA	10,000
Total do Lote 28 (Preço Base do Lote)		32,00 €	

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 29 FRUTA SECA - PASSAS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0029	FRUTA SECA - PASSAS [Espec2] EMBALAGENS DE 200 A 500GR	KILOGRAMA	10,000
Total do Lote 29		(Preço Base do Lote)	35,00 €

Lote 30 FRUTA SECA - AMEIXAS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0030	FRUTA SECA - AMEIXAS	KILOGRAMA	10,000
Total do Lote 30		(Preço Base do Lote)	42,60 €

Lote 31 CEREJA CRISTALIZADA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0031	CEREJA CRISTALIZADA	KILOGRAMA	1,000
Total do Lote 31		(Preço Base do Lote)	8,62 €

Lote 32 CIDRA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0032	CIDRA	KILOGRAMA	1,000
Total do Lote 32		(Preço Base do Lote)	12,83 €

Lote 33 FOLHA DE GELATINA SABOR NEUTRO/INCOLOR			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0033	FOLHA DE GELATINA SABOR NEUTRO/INCOLOR [Espec1] PCT COM 5 FOLHAS	FOLHA	150,000
Total do Lote 33		(Preço Base do Lote)	14,70 €

Lote 34 MARMELADA EMBALAGENS ATE 500 GR			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0034	MARMELADA EMBALAGENS ATE 500 GR	KILOGRAMA	420,000
Total do Lote 34		(Preço Base do Lote)	667,80 €

Lote 35 MIOLO DE AMENDOA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

0035	MIOLO DE AMENDOA	KILOGRAMA	15,000
Total do Lote 35 (Preço Base do Lote)		142,05 €	

Lote 36 MIOLO DE NOZ S/CASCA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0036	MIOLO DE NOZ S/CASCA	KILOGRAMA	20,000
Total do Lote 36 (Preço Base do Lote)		227,80 €	

Lote 37 NOZ C/CASCA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0037	NOZ C/CASCA	KILOGRAMA	2,000
Total do Lote 37 (Preço Base do Lote)		7,50 €	

Lote 38 MEL DE CANA DE AÇUCAR

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0038	MEL DE CANA DE AÇUCAR	KILOGRAMA	30,000
Total do Lote 38 (Preço Base do Lote)		171,00 €	

Lote 39 LEITE CONDENSADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0039	LEITE CONDENSADO	KILOGRAMA	60,000
[Espec1] EMBALAGEM APROX. 395GRS			
Total do Lote 39 (Preço Base do Lote)		158,40 €	

Lote 40 SAL GROSSO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0040	SAL GROSSO	KILOGRAMA	2 400,000
[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG			
Total do Lote 40 (Preço Base do Lote)		480,00 €	

Lote 41 SAL REFINADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0041	SAL REFINADO	KILOGRAMA	860,000
[Espec1] EMBALAGENS DE 250GRS A 750GRS			

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Total do Lote 41	(Preço Base do Lote)	718,96 €
-------------------------	----------------------	-----------------

Lote 42 VINAGRE DE VINHO BRANCO EM GALHETAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0042	VINAGRE DE VINHO BRANCO EM GALHETAS	FRASCO	900,000
	[Espec1]FRASCOS DE 0,75LT		

Total do Lote 42 (Preço Base do Lote) **297,00 €**

Lote 43 VINAGRE DE VINHO BRANCO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 10ML

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0043	VINAGRE DE VINHO BRANCO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 10ML	UNIDADE	14 000,000
	[Espec1]SAQUETAS DE 10ML		

Total do Lote 43 (Preço Base do Lote) **266,00 €**

Lote 44 VINAGRE DE VINHO BRANCO EM EMBALAGEM DE 0,25LT

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0044	VINAGRE DE VINHO BRANCO EM EMBALAGEM DE 0,25LT	FRASCO	800,000
	[Espec1]EMBALAGENS DE 250ML		

Total do Lote 44 (Preço Base do Lote) **288,00 €**

Lote 45 CHOCOLATE DE CULINARIA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0045	CHOCOLATE DE CULINARIA	UNIDADE	12,000

Total do Lote 45 (Preço Base do Lote) **12,60 €**

Lote 46 FERMENTO EM PÓ

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0046	FERMENTO EM PÓ	KILOGRAMA	7,000
	[Espec1]EM EMBALAGENS DE 100GR A 900GR		

Total do Lote 46 (Preço Base do Lote) **17,43 €**

Lote 47 SODA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0047	SODA	KILOGRAMA	2,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

[Espec1] PACOTES DE 80 GR 100GR

Total do Lote 47 (Preço Base do Lote) **4,74 €**

Lote 48 TOMATE EM CONCENTRADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0048	TOMATE EM CONCENTRADO	KILOGRAMA	600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 500GR E 1KG		
Total do Lote 48 (Preço Base do Lote)			1 074,00 €

Lote 49 MASSA DE PIMENTAO DE 500ML

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0049	MASSA DE PIMENTAO DE 500ML	FRASCO	12,000
	[Espec1] FRASCOS DE 500ML		
Total do Lote 49 (Preço Base do Lote)			19,68 €

Lote 50 ACAFRAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0050	ACAFRAO	KILOGRAMA	6,000
Total do Lote 50 (Preço Base do Lote)			32,40 €

Lote 51 AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRADUACAO =<1,0º ACIDEZ

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0051	AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRADUACAO =<1,0º ACIDEZ	LITRO	1 800,000
	[Espec1] C/GRADUACAO =<1 - EMBALAGENS DE 1 LT.		
Total do Lote 51 (Preço Base do Lote)			4 320,00 €

Lote 52 AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRAD.>= 1 GRAU DE ACIDEZ 0,25LT C/CAPSULA INVIOLAVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0052	AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRAD.>= 1 GRAU DE ACIDEZ 0,25LT C/CAPSULA INVIOLAVEL	FRASCO	1 100,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 250ML		
Total do Lote 52 (Preço Base do Lote)			1 155,00 €

Lote 53 AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRAD<= 1 GRAU DE ACIDEZ EMB. INDIVIDUAL DE 10ML

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

0053	AZEITE VIRGEM EXTRA C/GRAD<= 1 GRAU DE ACIDEZ EMB. INDIVIDUAL DE 10ML [Espec1] DE 10ML	UNIDADE	18 000,000
Total do Lote 53 (Preço Base do Lote)		1 044,00 €	

Lote 54 BANHA DE PORCO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0054	BANHA DE PORCO [Espec1] EMBALAGENS DE 1KG	KILOGRAMA	495,000
Total do Lote 54 (Preço Base do Lote)		1 113,75 €	

Lote 55 MARGARINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0055	MARGARINA [Espec1] EMBALAGENS DE 500GR A 1KG	KILOGRAMA	220,000
Total do Lote 55 (Preço Base do Lote)		264,00 €	

Lote 56 OLEO VEGETAL ALIMENTAR

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0056	OLEO VEGETAL ALIMENTAR [Espec1] EMBALAGENS DE 1LT	LITRO	3 000,000
Total do Lote 56 (Preço Base do Lote)		2 640,00 €	

Lote 57 VINHO BRANCO P/CULINARIA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0057	VINHO BRANCO P/CULINARIA [Espec1] EMBALAGEM DE VIDRO OU TETRAPAK DE 1LT.	LITRO	1 300,000
Total do Lote 57 (Preço Base do Lote)		819,00 €	

Lote 58 CACAU APROX. 250GRS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0058	CACAU APROX. 250GRS	PACOTE	80,000
Total do Lote 58 (Preço Base do Lote)		127,20 €	

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 59 MISTURA SOLUVEL C/CAFE (20% DE CAFE)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0059	MISTURA SOLUVEL C/CAFE (20% DE CAFE)	KILOGRAMA	800,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 200GRS. A 250GRS.		
Total do Lote 59		(Preço Base do Lote)	6 392,00 €
Lote 60 CAFE INSTANTANEO DESCAFEINADO EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0060	CAFE INSTANTANEO DESCAFEINADO EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	400,000
Total do Lote 60		(Preço Base do Lote)	35,20 €
Lote 61 CAFE SOLUVEL C/CAFEINA EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0061	CAFE SOLUVEL C/CAFEINA EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	800,000
Total do Lote 61		(Preço Base do Lote)	47,20 €
Lote 62 CEVADA SOLUVEL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0062	CEVADA SOLUVEL	FRASCO	3 500,000
	[Espec1] FRASCOS DE 200 A 250GRS.		
Total do Lote 62		(Preço Base do Lote)	5 180,00 €
Lote 63 CHOCOLATE EM PO SOLUVEL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0063	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL	KILOGRAMA	10,000
	[Espec1] EMBALAGEM DE 500GR A 1,5KG		
Total do Lote 63		(Preço Base do Lote)	29,40 €
Lote 64 CAFE PURO EM GRAO P/MAQUINA EXPRESSO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0064	CAFE PURO EM GRAO P/MAQUINA EXPRESSO	KILOGRAMA	250,000
	[Espec1] 1KG		
Total do Lote 64		(Preço Base do Lote)	2 420,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 65 CAFE TORRADO MOIDO DESCAFEINADO EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0065	CAFE TORRADO MOIDO DESCAFEINADO EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	200,000
Total do Lote 65 (Preço Base do Lote)		24,00 €	
Lote 66 CHA PRETO EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0066	CHA PRETO EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	2 000,000
Total do Lote 66 (Preço Base do Lote)		50,00 €	
Lote 67 CHA VERDE EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0067	CHA VERDE EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	600,000
Total do Lote 67 (Preço Base do Lote)		19,80 €	
Lote 68 CHA DE CIDREIRA EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0068	CHA DE CIDREIRA EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	20 000,000
Total do Lote 68 (Preço Base do Lote)		500,00 €	
Lote 69 CHA DE CAMOMILA EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0069	CHA DE CAMOMILA EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	40 000,000
Total do Lote 69 (Preço Base do Lote)		1 000,00 €	
Lote 70 CHA DE TILIA EM DOSES INDIVIDUAIS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	CHA DE TILIA EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	15 000,000
Total do Lote 70 (Preço Base do Lote)		375,00 €	
Lote 71 ERVA DOCE			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0071	ERVA DOCE	KILOGRAMA	280,000
[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG			

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Total do Lote 71	(Preço Base do Lote)	1 425,20 €
-------------------------	----------------------	-------------------

Lote 72 ERVA DOCE MOIDA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0072	ERVA DOCE MOIDA	KILOGRAMA	1,000

Total do Lote 72 (Preço Base do Lote) **1,82 €**

Lote 73 CHA DE MENTA EM DOSES INDIVIDUAIS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0073	CHA DE MENTA EM DOSES INDIVIDUAIS	UNIDADE	1 000,000

Total do Lote 73 (Preço Base do Lote) **25,00 €**

Lote 74 MASSA ESPIRAL/ROSCA (PARAFUSO)

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0074	MASSA ESPIRAL/ROSCA (PARAFUSO)	KILOGRAMA	1 500,000

[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG

Total do Lote 74 (Preço Base do Lote) **1 320,00 €**

Lote 75 MASSA CORTADA COTOVELO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0075	MASSA CORTADA COTOVELO	KILOGRAMA	1 400,000

[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG

Total do Lote 75 (Preço Base do Lote) **1 260,00 €**

Lote 76 MASSA MACARRAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0076	MASSA MACARRAO	KILOGRAMA	1 400,000

[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG

Total do Lote 76 (Preço Base do Lote) **1 302,00 €**

Lote 77 MASSA MACARRONETE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0077	MASSA MACARRONETE	KILOGRAMA	1 600,000

[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Total do Lote 77	(Preço Base do Lote)	1 488,00 €
-------------------------	----------------------	-------------------

Lote 78 MASSA ESPARGUETE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0078	MASSA ESPARGUETE	KILOGRAMA	1 600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 1KG		

Total do Lote 78 (Preço Base do Lote) **1 264,00 €**

Lote 79 MASSA CABELO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0079	MASSA CABELO	KILOGRAMA	600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 500GRS A 1KG		

Total do Lote 79 (Preço Base do Lote) **828,00 €**

Lote 80 MASSA ARGOLAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0080	MASSA ARGOLAS	KILOGRAMA	600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 500GRS A 1KG		

Total do Lote 80 (Preço Base do Lote) **630,00 €**

Lote 81 MASSA LETRAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0081	MASSA LETRAS	KILOGRAMA	600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 500GRS A 1KG		

Total do Lote 81 (Preço Base do Lote) **558,00 €**

Lote 82 MASSA ESTRELA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0082	MASSA ESTRELA	KILOGRAMA	600,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 500GRS A 1KG		

Total do Lote 82 (Preço Base do Lote) **612,00 €**

Lote 83 MASSA P/LASANHA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

0083	MASSA P/LASANHA	KILOGRAMA	200,000
Total do Lote 83		(Preço Base do Lote)	442,00 €
Lote 84 COGUMELOS CORTADOS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0084	COGUMELOS CORTADOS	KILOGRAMA	300,000
[Espec1]PESO ESCORRIDO - EMBALGENS DE 400GRS. A 1KG			
Total do Lote 84		(Preço Base do Lote)	573,00 €
Lote 85 AZEITONAS VERDES 1ª			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0085	AZEITONAS VERDES 1ª	KILOGRAMA	200,000
[Espec1]EMBALAGENS APROX. 1KG			
Total do Lote 85		(Preço Base do Lote)	348,00 €
Lote 86 AZEITONAS PRETAS 1ª			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0086	AZEITONAS PRETAS 1ª	KILOGRAMA	12,000
[Espec1]EMBALAGENS APROX. 1KG			
Total do Lote 86		(Preço Base do Lote)	27,82 €
Lote 87 CHOURICO EXTRA EM EMBALAGEM DE VACUO C/2-4 UNIDADES			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0087	CHOURICO EXTRA EM EMBALAGEM DE VACUO C/2-4 UNIDADES	KILOGRAMA	600,000
[Espec1]CARNE EXTRA(-20% DE GORDURA)			
Total do Lote 87		(Preço Base do Lote)	2 214,00 €
Lote 88 FIAMBRE DA PERNA INTEIRO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0088	FIAMBRE DA PERNA INTEIRO	KILOGRAMA	600,000
[Espec1]EMBALAGENS DE 1-2KG			
Total do Lote 88		(Preço Base do Lote)	1 218,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 89 SALSICHA EM LATAS DE 25 PARES C/3KG APROX.			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0089	SALSICHA EM LATAS DE 25 PARES C/3KG APROX. [Espec1] ENTREGAS CONSOANTE NECESSIDADES H.N.M.	EMBALAGEM	50,000
Total do Lote 89		(Preço Base do Lote)	199,50 €
Lote 90 TOUCINHO FUMADO EM VACUO (BACON)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0090	TOUCINHO FUMADO EM VACUO (BACON) [Espec1] EM EMBALAGENS DE 1 A 2KGS	KILOGRAMA	50,000
Total do Lote 90		(Preço Base do Lote)	244,00 €
Lote 91 CONSERVA DE ATUM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0091	CONSERVA DE ATUM [Espec1] EMBALAGENS DE 300GR A 1KG. PESO LIQUIDO ESCORRIDO	KILOGRAMA	200,000
Total do Lote 91		(Preço Base do Lote)	798,00 €
Lote 92 MOLHO TIPO "KETCHUP" 250ML			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0092	MOLHO TIPO "KETCHUP" 250ML [Espec1] ENTREGAS CONSOANTE NECESSIDADES H.N.M.	FRASCO	12,000
Total do Lote 92		(Preço Base do Lote)	6,72 €
Lote 93 POLPA DE MANGA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0093	POLPA DE MANGA [Espec1] EMB. 800 GRS A 100GRS APROX.	KILOGRAMA	24,000
Total do Lote 93		(Preço Base do Lote)	58,32 €
Lote 94 ANANAS EM RODELA EM LATA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0094	ANANAS EM RODELA EM LATA	KILOGRAMA	30,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

[Espec1] EMB. 800GRS A 1000GRS

Total do Lote 94 (Preço Base do Lote) **58,89 €**

Lote 95 GELATINA C/PROTEINA VEGETAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0095	GELATINA C/PROTEINA VEGETAL	KILOGRAMA	1 200,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 0,500GR A 1KG - DIVERSOS SABORES: ANANÁS, M ORANGO, PESSEGO, LARANJA, MULTIFRUTOS.		
Total do Lote 95 (Preço Base do Lote)			3 432,00 €

Lote 96 GELATINA C/PROTEINA ANIMAL S/ACUCAR

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0096	GELATINA C/PROTEINA ANIMAL S/ACUCAR	KILOGRAMA	80,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 200GR A 500GRS - DIVERSOS SABORES: ANANÁS, MORANGO, PESSEGO, LARANJA, MULTIFRUTOS.		
Total do Lote 96 (Preço Base do Lote)			1 832,00 €

Lote 97 BASE DE BATATA PARA SOPA (PRODUTO DESIDRATADO E EM PÓ EM EMBLAGENS DE 1 KG)

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0097	BASE DE BATATA PARA SOPA (PRODUTO DESIDRATADO E EM PÓ EM EMBLAGENS DE 1 KG)	KILOGRAMA	4 500,000
	[Espec1] BATATA DESIDRATADA - EMBALAGEM DE 250GR A 1KG		
Total do Lote 97 (Preço Base do Lote)			8 910,00 €

Lote 98 PUDIM C/DIVERSOS SABORES

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0098	PUDIM C/DIVERSOS SABORES	KILOGRAMA	300,000
	[Espec1] EMBALAGENS DE 250GR A 600GR-DIVERSOS SABORES: CHOCOLATE, BAUNILHA, CARAMELO, MORANGO.		
Total do Lote 98 (Preço Base do Lote)			672,00 €

Lote 99 FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ (PRODUTO EM PÓ EM EMB. DE 1 KG)

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0099	FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ (PRODUTO EM PÓ EM EMB. DE 1 KG)	KILOGRAMA	1 200,000
	[Espec1] MACA DESIDRATADA EM FLOCOS//COMPOSTO MIN.70% DE FRUTA E M MATÉRIA SECA, C/BAIXO TEOR DE AÇUCAR		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

[Espec2] SEM ORGANISMOS GENÉTICAMENTE MODIFICADOS/EMB.DE 500GRS
A 1KG.

Total do Lote 99 (Preço Base do Lote) **18 000,00 €**

Lote 100 FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E AMEIXA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0100	FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E AMEIXA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)	KILOGRAMA	500,000

Total do Lote 100 (Preço Base do Lote) **7 500,00 €**

Lote 101 FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E BANANA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0101	FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E BANANA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)	KILOGRAMA	400,000

Total do Lote 101 (Preço Base do Lote) **6 000,00 €**

Lote 102 FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E PERA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0102	FRUTA DESIDRATADA DE MAÇÃ E PERA (PRODUTO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 1 KG)	KILOGRAMA	400,000

Total do Lote 102 (Preço Base do Lote) **6 000,00 €**

Lote 103 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE VIDRO S/GAS DE 0,25

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0103	AGUA MINERAL EM GARRAFA DE VIDRO S/GAS DE 0,25	CAIXA	10,000

[Espec1] CAIXAS C/24 GARRAFAS;

Total do Lote 103 (Preço Base do Lote) **27,10 €**

Lote 104 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE PLASTICO S/GAS DE 0,33

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0104	AGUA MINERAL EM GARRAFA DE PLASTICO S/GAS DE 0,33	CAIXA	5 000,000

[Espec1] CAIXAS C/24 GARRAFAS;

Total do Lote 104 (Preço Base do Lote) **12 250,00 €**

Lote 105 AGUA MINERAL EM GARRAFOES DE 5 LT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0105	AGUA MINERAL EM GARRAFOES DE 5 LT	UNIDADE	40,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Total do Lote 105		(Preço Base do Lote)	34,00 €
Lote 106AGUAS MINERAIS S/GAS EM GARRAFAS DE PLASTICO DE 1,5 LITRO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0106	AGUAS MINERAIS S/GAS EM GARRAFAS DE PLASTICO DE 1,5 LITRO	GARRAFA	7 000,000
Total do Lote 106		(Preço Base do Lote)	1 960,00 €
Lote 107CERVEJA BRANCA EM GARRAFA DE VIDRO DE 0,20			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0107	CERVEJA BRANCA EM GARRAFA DE VIDRO DE 0,20	CAIXA	1,000
[Espec1]CAIXAS DE 24 GARRAFAS			
Total do Lote 107		(Preço Base do Lote)	12,85 €
Lote 108NECTAR EM GARRAFA DE VIDRO DIVERSOS SABORES DE 0,20LT			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0108	NECTAR EM GARRAFA DE VIDRO DIVERSOS SABORES DE 0,20LT	CAIXA	32,000
[Espec1]CAIXAS DE 15 GARRAFAS			
Total do Lote 108		(Preço Base do Lote)	236,80 €
Lote 109AGUA COM GAS COM SABOR A LIMA/LIMAO C/GAS DE 0,25LT			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0109	AGUA COM GAS COM SABOR A LIMA/LIMAO C/GAS DE 0,25LT	CAIXA	30,000
Total do Lote 109		(Preço Base do Lote)	366,00 €
Lote 110SUMO EM GARRAFAS DE VIDRO DIVERSOS SABORES S/GAS 0,20LT			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0110	SUMO EM GARRAFAS DE VIDRO DIVERSOS SABORES S/GAS 0,20LT	CAIXA	150,000
Total do Lote 110		(Preço Base do Lote)	1 005,00 €
Lote 111SUMO DE LARANJA NATURAL (LARANJA ESPREMIDA CONGELADA)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0111	SUMO DE LARANJA NATURAL (LARANJA ESPREMIDA CONGELADA)	UNIDADE	2 400,000
Total do Lote 111		(Preço Base do Lote)	4 536,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

Lote 112 SUMO S/GAS EM PACOTE DE 200ML			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0112	SUMO S/GAS EM PACOTE DE 200ML	UNIDADE	24 000,000
	[Espec1]DIVERSOS SABORES		
	[Espec2]EMBALAGEM TETRA		
Total do Lote 112 (Preço Base do Lote)		3 600,00 €	

Lote 113 VINHO BRANCO DE MESA C/ROLHA DE CORTICA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0113	VINHO BRANCO DE MESA C/ROLHA DE CORTICA	GARRAFA	2,000
	[Espec1]GARRAFA DE 0,75LT.		
Total do Lote 113 (Preço Base do Lote)		2,50 €	

Lote 114 VINHO TINTO DE MESA C/ROLHA DE CORTICA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0114	VINHO TINTO DE MESA C/ROLHA DE CORTICA	GARRAFA	4,000
	[Espec1]GARRAFA DE 0,75LT.		
Total do Lote 114 (Preço Base do Lote)		4,60 €	

Lote 115 BASE DE SUMO-XAROPE DE GROSELHA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0115	BASE DE SUMO-XAROPE DE GROSELHA	GARRAFA	50,000
Total do Lote 115 (Preço Base do Lote)		105,60 €	

Lote 116 BASE SUMO CONCENTRADO SABOR A LARANJA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0116	BASE SUMO CONCENTRADO SABOR A LARANJA	UNIDADE	750,000
	[Espec1]EMBALAGENS DE 500 A 1KG/LT.		
Total do Lote 116 (Preço Base do Lote)		1 687,50 €	

Lote 117 BASE SUMO CONCENTRADO SABOR A MARACUJA/ LARANJA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0117	BASE SUMO CONCENTRADO SABOR A MARACUJA/ LARANJA	UNIDADE	750,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220006**

Fornecimento de **PRODUTOS DE MERCEARIA 2022**

[Espec1] EMBALAGENS DE 500 A 1KG/LT

Total do Lote 117 (Preço Base do Lote)

1 837,50 €

Total dos Lotes (Preço Base do Concurso)

154 729,24 €